INDICAÇÃO Nº 783 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 25 / 08 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE (SEMINFRA), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, REPAROS NO ASFALTO, CALÇADAS E CANALETA AVENIDA CRISTO REI NO CANTO DA AVENIDA SÉRGIO HENN, BAIRRO DIAMANTINO.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) a seguinte solicitação:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos na via mencionada, a canaleta de ferro quebrou, e a população completou a parte quebrada com madeira o que representa um risco iminente para pedestres colocando em perigo os moradores e todos que transitam pela região.

Ademais, vale ressaltar que o perímetro citado é de grande fluxo, contudo, já apresenta diversos buracos nas laterais, o que têm se agravado, gerando preocupação e insegurança para a população local.

Os reparos solicitados contribuirão significativamente para redução dos possíveis riscos de acidentes, proporcionando maior segurança, conforto e tranquilidade para motoristas e pedestres. Além disso, essas medidas auxiliarão na organização do tráfego, e garantindo um fluxo viário mais seguro e ordenado. Diante do exposto, esperamos providências cabíveis para que essa medida seja concretizada no menor tempo possível, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a segurança viária e o bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 18 de agosto de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82